



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

PORTARIA 039/2022

Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 20/06/22

Clóvis

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 55/2022, datado de 03 de maio de 2022, da Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no qual comunica a necessidade de redistribuição das disciplinas ministradas pela professora Marília Gabriela de Araújo Melo Pereira de Lira, em razão da concessão de sua licença maternidade, datada de 10 de maio de 2022, para manutenção da continuidade do serviço de ensino.

CONSIDERANDO o que preceitua o §1º, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º e 3º da Lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o acréscimo de carga horária através de Termos Aditivos aos respectivos Contratos Administrativos dos professores substitutos discriminados abaixo:

1. A professora **Tieta Tenório de Andrade Bitu**, acrescenta 10 (dez) horas-aula, referente a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso III, do Curso de Bacharelado em Direito;
2. O professor **Felipe César Nascimento de Castro**, acrescenta 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Teoria Geral do Estado, e 20 (vinte) horas-aula, referente a disciplina de Ciências Políticas, do Curso de Bacharelado em Direito, totalizando o acréscimo de 40 (quarenta) horas-aula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de maio de 2022.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 20 de junho de 2022.

Emilia Fernanda D.A. de Souza
Presidente da AMESG

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG